



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 127/2023

DATA: 21/03/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde a servidora pública municipal **Everli Aparecida Pereira de Andrade**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagoga, sendo de **04 de março de 2023 a 07 de abril de 2023**, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **04 de março de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração